



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI agendas: [1764791](#) [1764796](#) [1764801](#) pastas: [1771015](#) [1771029](#) [1771047](#))**

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**link SEI [1771069](#) [1771077](#) [1771091](#) e [1790325](#))**

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Verifica-se que, embora a empresa Personizi tenha apresentado proposta inicialmente mais vantajosa e apta ao atendimento da demanda, não comprovou, no prazo estabelecido (ID [1788743](#)), a regularização das pendências junto à Receita Federal e ao CADIN, condição indispensável para sua contratação pela Administração. Tal fato inviabilizou a sua habilitação e, consequentemente, a continuidade do processo com o referido fornecedor.

Diante desse cenário, foi realizada nova tratativa com fornecedor especializado, tendo a empresa Elo Brindes encaminhado proposta por meio de outro CNPJ integrante de sua rede (Meta Promocional Brindes Ltda.), em razão da incidência de tributos e adequação fiscal da operação. Ressalta-se que a nova proposta apresenta valor global inferior ao anteriormente estimado, especialmente em decorrência da alteração das especificações do objeto (agenda permanente).

Conforme proposta anexa (ID [1790325](#)) os itens a serem adquiridos são:

Cadernetas personalizadas (200 unidades): valor unitário de R\$ 26,90, totalizando R\$ 5.380,00;

Pastas convenção (60 unidades): valor unitário de R\$ 120,40, totalizando R\$ 7.224,00.

O valor total da contratação perfaz **R\$ 12.604,00**, evidenciando economicidade em relação às estimativas anteriores, além de compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de contratação da empresa inicialmente classificada, a adequação da proposta apresentada, bem como a vantajosidade econômica verificada, entende-se justificada a contratação direta com o fornecedor ora indicado, em atendimento ao interesse público.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([link SEI 1790325](#)), qual seja:

- Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 12.604,00**
- () Valor médio
- () Mediana
- (X) Menor valor R\$ 26,90 e R\$120,40
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([link SEI 1749721](#)), no TR ([link SEI 1790337](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([link SEI 1771096](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Agenda permanente Material: Couro sintético Dimensões: 21 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2,1 cm (espessura) Área de gravação: 2 cm x 3,5 cm (plaquinha) 20 cm x 13 cm (capa) Cores: azul ou preto. Detalhes: Fecho magnético, placa metálica personalizável, marca □ página em fita de cetim, aproximadamente 96 folhas pautada Características Adicionais: Impresso Em Baixo Relevo, Logo TRF6, Conforme Modelo	1790325	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
Cor: Azul ou preto. Dimensões: 31,0 x 23,8 x 2,0 cm (AxLxP). Detalhes: Almofadada com caderno de 20 folhas A4, bolso na	1790325	60	R\$ 120,40	R\$ 7.224,00

capa, bolso interno para cartões, telefone e documentos, fechadura magnética. Material: Tecido e emborrachado Características Adicionais: Impresso em uma cor Logo TRF6, Conforme Modelo				
VALOR TOTAL				R\$ 12.604,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assessor(a) I**, em 02/06/2026, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790334** e o código CRC **0E684AD9**.